



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

1

Segunda-feira • 31 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 4011

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lençóis publica:

- **Decreto Municipal Nº 23/2022 31 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre a exoneração a pedido de secretário de saúde.
- **Decreto Municipal Nº 24/2022 31 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre a exoneração de diretor de vigilância epidemiológica.
- **Decreto Municipal Nº 25/2022 31 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre a nomeação de secretário de saúde.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

DECRETO MUNICIPAL Nº 23/2022 31 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de Secretário de saúde”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido a Sr.ª Jessica Cardoso Passos, brasileira, portadora do RG nº 1010601490 e CPF nº 044.271.415-79, do cargo em comissão de Secretaria de saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 31 de janeiro de 2022, independente do momento de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis, em 31 de janeiro de 2022.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

DECRETO MUNICIPAL Nº 24/2022 31 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração de diretor de Vigilância Epidemiológica”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada a Sr.^a Bruna Najara Oliveira Santos, brasileira, portadora do RG nº 1629758132 e CPF nº 057.005.845-73, do cargo em comissão de **Diretora de Vigilância Epidemiológica**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 31 de janeiro de 2022, independente do momento de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis, em 31 de janeiro de 2022.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

DECRETO MUNICIPAL Nº 25/2022 31 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de saúde”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeada a Sr.^a **Bruna Najara Oliveira Santos**, brasileira, portadora do RG nº 1629758132 e CPF nº 057.005.845-73, para o cargo **em comissão de Secretaria de saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022, independente do momento de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis, em 31 de janeiro de 2022.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal